



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DE DECLARAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.731/2018

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação de L.F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA nº. 09.053.479/0001-07, com sede na Rua Jorge Alexandre Marão nº 52, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, E.S., no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a Fiscalizar/acompanhar a execução de serviços de reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.371/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de Outubro de 2018

Alexandre Bastos Rodrigues  
PRESIDENTE

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*